



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TECNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 661, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica concedida, PROGRESSÃO, para a Classe I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) a ex-servidora pública ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.643.092-8, a época ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, falecida em 17/05/2019, conforme Portaria nº 1.409/19.

PORTARIA Nº 662, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível inassiduidade da servidora pública, senhora KÁTIA SILVA MOURA DA FONSECA – R.E. 14.429, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.302.378-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635

PORTARIA Nº 663, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública LUMA RAQUEL SOUSA DOS SANTOS - R.E. 16.132, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.883.060-9 e inscrita no CPF/MF nº 390.757.878-39, no cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2.019.

PORTARIA Nº 664, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica ratificada a concessão de PROGRESSÃO VERTICAL nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a servidora pública MONICA DO NASCIMENTO SANTOS CARMO – R.E. 14.094, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.464.908-8 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132/11, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 665, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica ratificada a concessão de PROGRESSÃO VERTICAL nos termos da Lei Complementar nº 132/11, a servidora pública VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS – R.E. 15.206, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.753.833-2 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL .

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “A”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132/11, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 666, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível inassiduidade do servidor público, senhor FELIPE NATIVIDADE BELIZÁRIO – R.E. 14.422, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.510.867-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 2

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 667, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor JAIRO NUNES DA SILVA – RE 10.001, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.609.682-2, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

PORTARIA Nº 668, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Determino o afastamento imediato do servidor público DENIS RODRIGUES DA SILVA – RE 13.641, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.531.014, das funções de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com prejuízo de seus vencimentos, em cumprimento a determinação Judicial nos autos do Processo nº 1004821-36.2019.8.26.0108.

PORTARIA Nº 669, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica designado, como Pregoeiro Municipal o servidor público CÉSAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – RE nº 10.155.

Parágrafo único. Substituirá o Pregoeiro Municipal, em seus impedimentos, os servidores públicos, desde já designados: ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - RE nº 14.407, RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFE - RE nº 14.439 e FLÁVIA NASCIMENTO CUNHA - RE nº 13.021.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.545/05 e da Lei Federal nº 10.520/02, os seguintes Gerentes de Divisão e Gestores de Departamento das Secretarias Municipais que seguem:

- I - Secretaria Municipal de Educação
 - a) Gerente de Divisão de Ensino Fundamental;
 - b) Gerente de Divisão de Logística;
 - c) Gerente de Divisão de Transporte Escolar; e
 - d) Gerente de Divisão de Nutrição Escolar.
- II - Secretaria Municipal de Saúde
 - a) Gerente de Divisão de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios;
 - b) Gerente de Divisão de Assistência Farmacêutica; e
 - c) Gerente de Divisão de Saúde Bucal.
- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 - a) Gerente de Divisão de Administração e Logística; e
 - b) Gerente de Divisão de Segurança Alimentar.
- IV - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 - Gestor de Departamento Técnico e Operacional
- V - Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação
 - Gerente de Divisão de Infraestrutura e Tecnologia
- VI - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
 - a) Gerente de Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade; e
 - b) Gerente de Divisão de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 3

- VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- a) Gerente de Divisão de Obras Públicas; e
 - b) Gerente de Divisão de Manutenção Predial de Praças e Áreas Públicas
- VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Gerente de Assistência Veterinária e Controle Animal

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão atuará na Equipe de Apoio, somente, nos casos de Aquisição de Bens de uso comum, com os representantes a seguir designados:

- I - João Paulo Machado Nogueira – RE nº 17.801;
- II - Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511;
- III - Elisangela Missé Castro – RE nº 12.005;
- IV - Talita Rezaghi Monteiro Batista – RE nº 15.503; e
- IV - Vagner Augusto Costa – RE nº 17.831.

Art. 4º O mandato do Pregoeiro Municipal e de sua Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, contados da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

PORTARIA Nº 670, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assessor Pedagógico, a senhora por meio do Memorando nº 0157/20 S.M.E./R.E., onde informa que a servidora TATIANE MORAES DA SILVA VILHENA – RE 13.285, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.771.248-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 671, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico, concedido a servidora pública MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS – RE 7.048, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.081.387-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 672, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assessor Pedagógico, a senhora por meio do Memorando nº 0157/20 S.M.E./R.E., onde informa que a servidora LUCIMAR RIBEIRO DA MOTA SILVA – RE 15.135, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 000888372 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 673, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratado, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor CÍCERO FERNANDES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.666.935-0.

PORTARIA Nº 674, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora NOEMIA MARIA DA SILVA - R.E. nº 12.019, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.879.546-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de uma falta injustificada), período de 30 (trinta) dias.

A licença ora ratificada, teve início em 21 de janeiro de 2.020 e término em 19 de fevereiro de 2.020, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 4

PORTARIA Nº 675, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora ANGÉRIA SODRÉ CAMPOS - R.E. nº 11.944, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.470.687-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a concessão da licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de março de 2.020 e término em 30 de abril de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil, subsequente ao término.

PORTARIA Nº 676, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 270/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora FABIANA RODRIGUES LAMEIRA BELCHIOR - RE 13.431, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.193.117-6, onde se lê: 07/06/2011 a 07/06/2016, leia-se: 30 (trinta) dias, a partir de 07/06/2011 a 06/06/2016.

PORTARIA Nº 677, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 273/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora MARINEZ SILVESTRE DE SIQUEIRA - RE 12.944, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.985.309-5, onde se lê: II – 30 (trinta) dias a partir de 18/05/2020 a 17/06/2020, leia-se: II – 30 (trinta) dias a partir de 18/05/2020 a 16/06/2020.

PORTARIA Nº 678, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica revogada a Portaria nº 396, de 05 de fevereiro de 2.020, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora SHEILA CHAVES NASCIMENTO – RE 14.754, portadora da Cédula de Identidade R.G. 45.143.344-0, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

PORTARIA Nº 679, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratado, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA, Nível I, Grau “A”, o senhor FELIPE SOUSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.701.036-1.

PORTARIA Nº 680, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível I, Grau “A”, a senhora JENIFER TATIANE DA SILVA MONTANHER, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.204-0.

PORTARIA Nº 681, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível I, Grau “A”, a senhora SUELY APARECIDA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.166.298-2.

PORTARIA Nº 682, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível I, Grau “A”, a senhora CLEUDES CARDOSO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.117.155-6.

PORTARIA Nº 683, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.767.038-3.

PORTARIA Nº 684, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora MELISSA DE SOUSA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.358.636-4.

PORTARIA Nº 685, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora MIRIAM MARIANO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.467.148-5.

PORTARIA Nº 686, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.129.897-8.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 687, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora JULIANA SOARES BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.189.144-7.

PORTARIA Nº 688, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora MARIA DA CRUZ ALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.664-7.

PORTARIA Nº 689, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora SHIRLEY LEOCÁDIO DA CRUZ SOARES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.406.294-9.

PORTARIA Nº 690, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratado, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor EDUARDO EULÁLIO PEREIRA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 54.605.594-1.

PORTARIA Nº 691, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratado, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor MICHAEL APARECIDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.113.589-4.

PORTARIA Nº 692, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora BIANCA ISABEL DOS SANTOS ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.969.773-X.

PORTARIA Nº 693, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora VERA LÚCIA AQUILINO PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.259.330-6.

PORTARIA Nº 694, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratado, a partir de 03/03/2.020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor DIOGO SABOIA MATOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.843.249-1.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019 3ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP, CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 01/2019, PARA: Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota final; Classificação; Professor de Educação Básica II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA: 0325008150 CARLA GABRIELLY CARNEIRO MACHADO 452540355 134,50 13 Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria Distrito Sede - Cajamar/SP, no horário das 8h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, portando cópia e original dos documentos abaixo elencados, o Departamento de Gestão de Pessoas poderá solicitar também outros documentos comprobatórios que julgar necessário. Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade para o cargo; Certidão de Nascimento dos filhos com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 6

idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 03 de Março de 2020. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PA 13.035/2019 - Pregão Presencial nº 67/19

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis a serem fornecidas à diversas Secretarias Municipais do Município de Cajamar, conforme especificações constantes do Edital.

Tendo em vista o julgamento pela Sra. Pregoeira e Membros nos atos do processo supracitado, bem como o pleno atendimento aos itens 6.1.4.2 e 6.1.4.3, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR PARCIALMENTE o objeto licitado da seguinte forma:

COMERCIAL LUX CLEAN LTDA, vencedora do lote 01 com valor global de R\$ 659.112,73 (seiscentos e cinquenta e nove mil cento e doze reais e setenta e três centavos) e lote 03 com valor global de R\$ 851.215,06 (oitocentos e cinquenta e um reais duzentos e quinze reais e seis centavos).

MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, vencedora do lote 04 com valor global de R\$ 1.434.986,47 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

COMERCIAL SANDALO LTDA, vencedora do lote 05 com valor global de R\$ 159.997,88 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

GARRA COMERCIAL LTDA, vencedora do lote 06 com valor global de R\$ 1.223.775,72 (um milhão duzentos e vinte três mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora do lote 07 com valor global de R\$ 241.204,00 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e quatro reais).

Cajamar, 02 de março de 2020

DANILO BARBOSA MACHADO

PREFEITO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PA 13.035/2019 - Pregão Presencial nº 67/19

OBJETO: Registro de preço para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Comercial Thialli Ltda EPP, para os lotes 05 e 18; conforme publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de São Paulo datada de 21/02/2020; Considerando ainda a não apresentação de recursos por parte das empresas desclassificadas;

Convoco a empresa O FILIZZOLA & CIA LTDA EPP, vencedora em 2º colocado em sessão pública do dia 06/01/2020, para apresentação de amostras do Lote 05 e Lote 18 e demais documentos pertinentes, conforme disposto no item 6.1.5.1.2 do instrumento convocatório.

Cajamar, 02 de março de 2020

RAFAELA BICHOFFE - PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PA 7.705/19 - CONCORRENCIA PUBLICA nº 13/19

OBJETO: Contratação de empresa para construção civil, com experiência em finalização de obras para dar andamento à obra do Centro Dia do Idoso, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro e Memorial de Descritivo.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto licitado a favor da empresa: ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, Vencedora da referida Licitação, com o valor global de R\$ 382.666,91 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

Cajamar, 02 de março de 2020

Danilo Barbosa Machado

Prefeito

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: Art 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PA.2.094/2020- Contratada: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 7

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado pela CONTRATADA de créditos escolares para utilização exclusivamente nos ônibus que operam o transporte coletivo municipal, para assegurar aos alunos o acesso às escolas estaduais, conforme prevê o artigo 3º da Resolução SE 27 de 09/05/11.

VALOR GLOBAL: R\$ 413.034,00 (quatrocentos e treze mil e trinta e quatro reais) - Cajamar, 02 de março de 2020

Danilo Barbosa Machado

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR

EDITAL Nº. 001/2020 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93 e Lei Complementar nº. 11/1997, com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nº. 12/1997 e 52/2004, **CONVOCA** as Entidades e Organizações de Assistência Social, representantes de entidades de usuários e trabalhadores da área de assistência social, com sede neste município, para o Fórum de Eleição das Entidades não Governamentais para compor o CMAS - Biênio 2020/2022, que será realizado no dia 19 de Março de 2020, às 10:00hs, no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, nº 187– Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP.

Cajamar, 20/02/2020

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO Nº 1.902/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve **APROVAR**, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REGULAMENTA O CONTROLE DA MICRODRENAGEM URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, Cajamar, 27 de fevereiro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES

1º secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

2º secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA

3º secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 8

AUTÓGRAFO Nº 1.903/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, que **“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, que trata da Guarda Civil Municipal e dá outras providências”**

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, Cajamar, 27 de fevereiro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.904/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 02/2020, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.799, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE INSTITUI OS IMAGOTIPOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, Cajamar, 27 de fevereiro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 9

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.905/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 96/2019, que “**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, Cajamar, 27 de fevereiro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.906/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 03/2020, que “**Dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pela Concessionária de serviço de Água, de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do município de Cajamar e dá outras providências**”

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, Cajamar, 27 de fevereiro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 194

Terça-feira, 03 de Março de 2020

Página | 10

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.907/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 04/2020, que “**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA IGREJAS OU TEMPLOS DE QUALQUER CULTO QUE FUNCIONEM EM IMÓVEIS CEDIDOS OU ALUGADOS**”

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, Cajamar, 27 de fevereiro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO DAS CONTAS DE 2016 DA PREFEITURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR INFORMA QUE SE ENCONTRA NESTA EDILIDADE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR Nº TC 004383.989.16-7 DO EXERCÍCIO DE 2016, FICANDO DE 02/03/2020 à 30/04/2020. À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS QUE DESEJAREM OBTER CÓPIAS.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699